

Memorando nº 13/2024

Bozano, 26 de Março de 2024.

DE: Secretaria de Finanças e Planejamento

PARA: Setor de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar ao Setor de Compras e Licitações, que dê início ao processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM RUA SEM SAÍDA (JUNTO Á RUA ANDRÉ BAGGIO) EM ZONA URBANA DE BOZANO/RS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 821,10M² DE PAVIMENTAÇÃO**, a obra totalizará uma extensão total de 135,80 metros, com largura variável e uma área total vinculada de 821,10m², com prazo de execução total de 60 dias, a ser realizada na forma de 'execução indireta' através do regime de contratação por empreitada por preço global, tendo a obra o **VALOR ORÇADO de R\$ 62.295,81**, no município de Bozano/RS.

Considerar Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Composição dos Encargos Sociais, Composições, Quadros de Composição de BDI, Planilha Orçamentária, Planilha de Levantamento de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de responsabilidade técnica, em anexo a este.

ITEM	PARCELAS RELEVANTES DA OBRA	QTDE PROJETADA (a executar)	QTDE MÍNIMA (a comprovar)
01	Assentamento de guia (meio-fio)	234,00m	117,00m ²
02	Execução de pavimento em pedras poliédricas de basalto irregular	821,10m ²	410,55m ²

CONSIDERAÇÃO:

1. Para fins de informação quando da elaboração do certame, e de acordo com a Lei nº 14.133 relativa às normas para licitações e contratos administrativos, art. 67, §1º, têm-se que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo da obra referem-se a Assentamento de guia (meio-fio) e execução de pavimento em pedras poliédricas de basalto irregular.



Atenciosamente,


Renato Luis Casagrande
Prefeito Municipal



Jamilé Storch
Eng^a Civil – CREA 219831

Recebido: ___/___/___

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas nos documentos anexos ao Memorando nº 13/2024 da SMFP, APROVO e encaminho o Processo para Análise Jurídica da Contratação.

Bozano, 2 de abril de 2024.


Renato Luis Casagrande
Prefeito